



CIRCULAR

Ofício: 002/2025

São Paulo 25 de janeiro de 2025

Instituição: COMISSÃO JURÍDICA

Eu pastor Osmar Pereira de Lucena, no uso de minhas atribuições legais, DECLARO, empossado o Pastor **Dr. Edimilson Severo da Silva**, juntamente com sua equipe na **Comissão Jurídica** da CONIADMISP,

Compete à Comissão Jurídica:

*Assessorar a Mesa Diretora em suas reuniões, quando solicitada;
Emitir parecer em matéria pertinente, quando solicitada pela Mesa Diretora; assessorar os demais órgãos e as pessoas jurídicas filiadas à CONIADMISP, quando solicitada pelo Presidente desta;
Assessorar a Comissão Eleitoral durante o processo eleitoral;
Representar a CONIADMISP nas ações judiciais e extrajudiciais.
O presidente da Comissão Jurídica deve ser advogado, sendo que os demais membros podem ser bacharéis ou formandos em direito.*

Composição da Comissão:

Presidente: Ev. Edimilson Severo da Silva

Vice-presidente: Dc. Hugo Bandeira Macêdo

Relator: Pr. Wagner Correia da Silva

Secretário: Pr. João Maria Nunes da Silva

Conselheiro: Pr. Gerônimo Lisboa Junior

Suplente 01: Pr. Evandro Dantas de Medeiros

Suplente 02: Pr. Edmar Rodrigues da Silva

A Comissão Jurídica da CONIADMISP tem como objetivo assegurar a conformidade legal e regulatória de todas as atividades da organização.


OSMAR PEREIRA DE LUCENA
Pastor Presidente – CONIADMISP